

- Registro do CNAS nº 28990014272/94 – Fins Filantrópicos
- Utilidade Pública Federal Decreto de 12/07/1999 – DOU de 13/07/1999
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.462 de 27/12/1999 – DOMG de 28/12/1999
- Utilidade Pública Municipal Decreto nº 10.108 de 27/12/1999 – DOM de 28/12/1999
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 064/2010

NOTA TÉCNICA DE REPÚDIO – Feneis

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) vem a público manifestar repúdio veemente à violência praticada contra um jovem surdo, cometida por três seguranças privados durante as festividades de Carnaval no município de Apodi, localizado na região Oeste potiguar, a cerca de 340 km de Natal.

Imagens amplamente divulgadas nas redes sociais mostram o jovem sendo cercado, empurrado, derrubado e violentamente agredido com cassetetes, sem qualquer possibilidade de defesa justa. De acordo com testemunhas, o jovem tentava utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para explicar que não compreendia as ordens verbais emitidas pelos seguranças. Ainda assim, foi submetido a uma ação cruel, desproporcional e covarde.

O episódio evidencia uma grave violência linguística, somada à violência física, praticada por profissionais que tinham o dever de proteger e zelar pelo bem-estar da população durante um evento público. A incapacidade de compreender uma ordem verbal não pode, em hipótese alguma, ser tratada como desobediência ou ameaça, tampouco justificar agressões.

A pessoa surda e surdocega tem direito à comunicação acessível, ao respeito à sua língua e à sua condição linguística. A ausência de preparo da equipe de segurança para lidar com a diversidade humana e linguística não pode resultar em espancamento, humilhação ou violação da dignidade humana.

A Feneis ressalta que esse caso não é isolado. Pessoas surdas e surdocegas em todo o Brasil vivenciam, cotidianamente, situações de constrangimento, discriminação e violência por não serem compreendidas em contextos públicos, especialmente por agentes e equipes responsáveis pela segurança.

Diante da gravidade dos fatos, a Feneis exige:

- a imediata apuração rigorosa do ocorrido;
- a responsabilização e punição dos seguranças envolvidos, nos termos da lei;
- a responsabilização da empresa contratante e dos organizadores do evento;
- a adoção de medidas formativas obrigatórias sobre pessoas surdas e surdocegas, Libras, direitos linguísticos e direitos humanos para equipes de segurança em eventos públicos.

A Feneis não tolera qualquer forma de violência contra pessoas surdas e surdocegas. Defender a vida, a integridade física e os direitos linguísticos da comunidade surda é um compromisso inegociável.

Até quando a falta de acessibilidade e de formação continuará produzindo violência?

Vidas surdas e surdocegas importam. Direitos linguísticos são direitos humanos!

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis

Sede da Feneis

Rua Albita, 144 – Bairro Cruzeiro – CEP: 30.310-160 – Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefax: 31 3225 0008 | Site: www.feneis.org.br